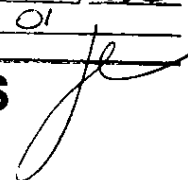


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 803 / 20
Fis. 01
Resp. 

Requerimento n. 342/2020

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre o replantio de árvores cortadas no bairro Jardim do Lago.**

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal n. 5.833/19, que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para o replantio de indivíduos arbóreos após a sua supressão de vias e logradouros públicos pergunta-se:

1. Quando foram realizadas as supressões de árvores no bairro Jardim do Lago?
2. Quantos indivíduos arbóreos foram suprimidos?
3. O trabalho de supressão foi feito pela própria Prefeitura? Qual o motivo?
4. Considerando os termos da lei mencionada acima, qual a previsão para o replantio? Qual espécie será adotada? Existem mudas disponíveis no viveiro da cidade para este fim?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2020.


LUIZ MAYR NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 02/03/2020 10:08 0000000342